

Pregão Eletrônico N° 116/2026 (Lei 14.133/2021)**UASG 90028 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2A. REGIAO**Critério julgamento: **Menor Preço / Maior Desconto** Modo disputa: **Aberto**

Contratação em período de cadastramento de proposta

14/10/2026 16:50

Considerando que o item 1.1.2.2 do Termo de Referência informa que a instalação possui 6 (seis) transformadores de 1.000 kVA cada, totalizando 6 MVA de capacidade instalada, solicita-se esclarecer:

1. A exigência dos itens 9.5.2.1 e 9.5.3 do Edital, e itens 1.6.1.2.1 e 1.6.1.3 do Termo de Referência, de comprovação de experiência em projeto de subestação com potência mínima de 3 MVA, refere-se à experiência em um único transformador/subestação de 3 MVA ou à experiência acumulada em projeto de instalação composta por diversos transformadores?
2. Considerando que a maior unidade instalada possui potência individual de 1 MVA, será aceita a comprovação da capacidade técnico-operacional e técnico-profissional mediante apresentação de um ou mais atestados/CATs relativos a projetos de transformadores ou subestações de potência individual compatível com a maior unidade do objeto, admitindo-se o somatório das potências comprovadas para atingir o quantitativo mínimo exigido?
3. Em caso positivo, solicita-se que o Edital seja retificado ou que a resposta esclareça expressamente a possibilidade de somatório de atestados e CATs, desde que demonstrem experiência compatível com o escopo do projeto — incluindo média tensão, proteção, distribuição e integração dos transformadores.

Resposta 1: A exigência refere-se à potência total da subestação de energia constante do projeto atestado, e não à potência nominal de um único transformador isolado. A subestação do TRF2, objeto do retrofit licitado, possui capacidade total instalada de 6 MVA, composta por 06 (seis) transformadores de 1.000 kVA (1 MVA) cada. A exigência fixada no item do Edital e no item 1 do Termo de Referência fixa a comprovação de experiência em projeto de subestação com potência mínima de 3 MVA, o que corresponde a 50% (metade) da capacidade total instalada no Tribunal. Portanto, será aceito atestado/CAT relativo a projeto de subestação de energia cuja soma das potências dos transformadores integrados naquela subestação alcance o mínimo de 3 MVA, assim como projeto de subestação composta por transformador único de 3 MVA.

Resposta 2: Não é permitida a comprovação mediante a apresentação de um ou mais atestados/CATs e o somatório de suas potências.

Resposta 3: Não há necessidade de alteração ou retificação do instrumento convocatório.